



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 005/2025

"Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Expedito Luiz de França".

Art. 1º – Fica denominada "RUA EXPEDITO LUIZ DE FRANÇA" a atual "Rua 12", no Loteamento Jardim Maracaibo – Gleba A, no Bairro do Poço Grande, neste Município, conforme croqui composto por medidas e localização anexo à presente lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, EM
04 DE FEVEREIRO DE 2025.


PAULINHO KODAK
Presidente